



Cotia, 23 de novembro de 2015.

### Circular da Convenção Coletiva

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDIOPTICA** e o **SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE COTIA E REGIÃO**, celebraram **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, cujas principais cláusulas destacamos:

**REAJUSTAMENTO:** Os salários fixos ou parte fixa dos salários mistos serão reajustados a partir de 01 de setembro de 2015, data-base da categoria profissional, mediante aplicação do percentual de **9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento)**.

O reajuste salarial será proporcional e incidirá sobre o salário de admissão, conforme tabela abaixo:

\*Caso o empregado ganhe o piso salarial, reajustar automaticamente para o piso salarial atual.

<b>MÊS DE ADMISSÃO</b>	<b>MULTIPLICAR</b>
<b>ADMITIDOS ATÉ 15.09.14</b>	<b>1,0988</b>
<b>DE 16.09.14 A 15.10.14</b>	<b>1,0902</b>
<b>DE 16.10.14 A 15.11.14</b>	<b>1,0817</b>
<b>DE 16.11.14 A 15.12.14</b>	<b>1,0732</b>
<b>DE 16.12.14 A 15.01.15</b>	<b>1,0648</b>
<b>DE 16.01.15 A 15.02.15</b>	<b>1,0565</b>
<b>DE 16.02.15 A 15.03.15</b>	<b>1,0482</b>
<b>DE 16.03.15 A 15.04.15</b>	<b>1,0400</b>
<b>DE 16.04.15 A 15.05.15</b>	<b>1,0319</b>
<b>DE 16.05.15 A 15.06.15</b>	<b>1,0238</b>
<b>DE 16.06.15 A 15.07.15</b>	<b>1,0158</b>
<b>DE 16.07.15 A 15.08.15</b>	<b>1,0079</b>
<b>A PARTIR DE 16.08.14</b>	<b>1,0000</b>

### SALÁRIO DE ADMISSÃO PARA EMPRESAS COM ATÉ 05 EMPREGADOS:

- a) Florista.....R\$ 1.261,00
- b) Empregados em geral.....R\$ 980,00
- c) Office boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral.....R\$ 809,00
- d) Garantia do comissionista.....R\$ 1.170,00

**SALÁRIO DE ADMISSÃO PARA EMPRESAS DE 06 A 20 EMPREGADOS:**

- a) Florista.....R\$ 1.238,00
- b) Empregados em geral.....R\$ 1.033,00
- c) Office boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral.....R\$ 826,00
- d) Garantia do comissionista.....R\$ 1.237,00

**SALÁRIO DE ADMISSÃO PARA EMPRESAS COM MAIS DE 20 EMPREGADOS:**

- a) Florista.....R\$ 1.400,00
- b) Empregados em geral.....R\$ 1.089,00
- c) Office boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral.....R\$ 870,00
- d) Garantia do comissionista.....R\$ 1.302,00

**EMPRESAS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE EMBU GUAÇU, JUQUITIBA E SÃO LOURENÇO DA SERRA:**

**SALÁRIO DE ADMISSÃO PARA EMPRESAS COM ATÉ 20 EMPREGADOS:**

- a) Florista.....R\$ 1.261,00
- b) Empregados em geral.....R\$ 980,00
- c) Office boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral.....R\$ 809,00
- d) Garantia do comissionista.....R\$ 1.170,00

**SALÁRIO DE ADMISSÃO PARA EMPRESAS COM MAIS DE 20 EMPREGADOS:**

- a) Responsável técnico/gerente.....R\$ 1.400,00
- b) Empregados em geral.....R\$ 1.181,00
- c) Office boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral.....R\$ 944,00
- d) Garantia do comissionista.....R\$ 1.413,00

**CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL MENSAL DOS EMPREGADOS:** As empresas se obrigam a descontar mensalmente, dos empregados, **1,5% (um vírgula cinquenta por cento)**, sobre os salários já reajustados, limitando o desconto a R\$ 60,00 (sessenta reais).

**INDENIZAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA:**

Empresas em geral.....R\$ 64,00